INDICAÇÃO N. 169/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie estudos para que se faça uma capela mortuária com o objetivo de atender os bairros do Pontal do Norte e da Figueira.

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de atender aos anseios dos moradores dos bairros acima mencionados, haja vista a necessidade de os munícipes terem um lugar mais adequado para velarem seus entes queridos. Por falta de um local especifíco, a Associação Comunitária do Pontal e Figueira (ACOPOF) tem cedido o espaço. Não há dúvidas de que o local é inadequado por vários motivos. Sendo assim, por meio desta indicação, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais rápido possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de abril de 2021.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador